



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **02 de Maio de 2023 às 10:27 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-4642023, Código de validação: F29803720D.**



**Coordenadoria de Administração**

**DESPACHO-CAD - 4642023**  
**( relativo ao Processo 44622023 )**  
**Código de validação: F29803720D**

Senhor Diretor,

Em atenção ao despacho **DESPACHO-SAF - 16192023** de V. Sa, cumpre-nos informar que, após ciência e análise da minuta do edital, não foi constatada a necessidade de adequação da mesma, ressaltando-se, evidentemente, aspectos outros que extrapolam as atribuições desta Coordenadoria, razão pela qual, em cumprimento à parte final do despacho supramencionado, devolvemos os autos a V. Sa. para que sejam submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica da Administração

*assinado eletronicamente em 02/05/2023 às 08:34 h (\*)*

**DIEGO ABREU MENDONÇA**  
CHEFE DE SEÇÃO

*assinado eletronicamente em 02/05/2023 às 10:27 h (\*)*

**ROSEANE BRANDÃO PANTOJA**  
COORDENADORA